

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2022-2026 do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando a Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016, a Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, a Portaria STJ/GP n. 10 de 16 de janeiro de 2017 e o que consta do Processo STJ n. 001964/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – Pegep do Superior Tribunal de Justiça, para o período de 2022-2026, disponível na internet e na intranet deste Tribunal, a partir da publicação desta instrução normativa.

Parágrafo único. O Pegep define a missão, a visão de futuro, os valores, as perspectivas, os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de desempenho das unidades de gestão de pessoas até o ano de 2026.

Art. 2º O Comitê Gestor de Gestão de Pessoas – Cogep fica autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e metas do Pegep, ouvida a unidade de planejamento estratégico, mediante atualização do documento disponível na intranet e internet.

Art. 3º As metas e os prazos serão acompanhados periodicamente pelas unidades responsáveis, conforme definido no plano.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS